



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 1000/2015, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PSL), tendo em vista que o mesmo não deveria ter sido recebido, numerado e publicado face a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 864/2015, de autoria deste mesmo Vereador, aprovado pelo Plenário 25/5/2015;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 1000/2015, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente